Edital N.º 087/2024 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **MÉDICO INFECTOLOGISTA,** para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços médicos no SAEI-DAM (Serviço de Ambulatórios Especializados de Infectologia "Domingos Alves Meira") e demais serviços de saúde administrados pelo Serviço de Infectologia do Hospital das Clínicas na cidade de Botucatu - SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela unidade contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II – JORNADA SEMANAL, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIO.

1. O Salário inicial mensal será de R$. 11.156,02 (onze mil cento e cinquenta e seis reais e dois centavos) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
2. O contratado perceberá um auxílio-alimentação ou auxílio-refeição.

III - DAS INSCRIÇÕES

1) As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 09 a 18 de abril de 2024.
2) Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,
3) O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
4) Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br:

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária:

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (**dentro do prazo de vencimento 18/04/2024**) na Rede Bancária. **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas, no ato da admissão:

- Ser brasileiro;
- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana, no ato da admissão;
- Possuir certificado de conclusão de Residência Médica em Infectologia em programa credenciado pelo MEC e/ou certificado de Título de Especialista em Infectologia pela Sociedade Brasileira de Infectologia;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Possuir carteira de vacinação atualizada (no ato da admissão).
- Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela fundação;
- Gozar de boa saúde física e mental;
  Considerando o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid-19, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, **sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas**, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1) Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
2) Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
4) A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 50 questões assertivas (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:

1. Antimicrobianos
2. Diarreias infecciosas
3. Hepatite B: Abordagem terapêutica das hepatites aguda e crônica
4. Hepatite C: Abordagem terapêutica das hepatites aguda e crônica
5. Imunização
6. Infecção pelo HIV/Aids: diagnóstico laboratorial
7. Infecção pelo HIV/Aids: doenças oportunistas associadas
8. Infecção pelo HIV/Aids: manejos clínico e terapêutico
9. Infecção pelo HTLV I/II
10. Infecções de pele e partes moles
11. Infecções do sistema respiratório superior e inferior
12. Infecções sexualmente transmissíveis
13. Meningites e meningoencefalites
14. Micoses Sistêmicas
15. Neuroinfecções relacionadas ao HIV/Aids
16. Profilaxia Pós-Exposição ao HIV, hepatites B e C
17. Profilaxia Pré-Exposição ao HIV
18. Tuberculose: diagnóstico e tratamento nas suas diferentes apresentações

3. ANÁLISE DE CURRÍCULO: O currículo (documentado com cópia simples de todos os itens citados), obrigatoriamente entregue no ato da **prova escrita**, será avaliado conforme critérios abaixo

3.1. Participação em atividades cientificas (Encontros, Congressos, Simpósios, Cursos) na área em que concorre nos últimos 5 anos, sendo atribuído a cada atividade 2 pontos, com máximo de 10 pontos;

3.2. Participação em cursos de longa duração na área para qual concorre, com 8 horas ou mais de duração, nos últimos 5 anos, com 1 ponto por curso, com máximo de 10 pontos;

3.3. Publicações científicas, na área à qual concorre, sendo atribuídos 2 pontos para cada atividade, com máximo de 10 pontos;

3.4. Apresentações cientificas em Congressos, sendo 1 ponto para Apresentação Oral e 0,5 pontos para apresentação em poster para cada atividade, com máximo de 10 pontos;

3.5. Mestrado e/ou Doutorado regulamentados pela Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior) do Ministério da Educação, na área à qual concorre, 15 pontos para cada título; em um total de 30 pontos;

3.6. Residência Médica em Infectologia e/ou Título de Especialista em Infectologia pela Sociedade Brasileira de Infectologia:15 pontos para cada título; em um total de 30 pontos.

O currículo deve ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupado em itens conforme descrição acima. Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais e inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do currículo determinará nota zero neste item de avaliação.

VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos (x 0,9)
3. Análise do Currículo..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos (x 0,1)

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia **24 de abril de 2024, às 17h00min**, na Sede Administrativa da FAMESP, no seguinte endereço, Rua João Butignoli s/nº - Distrito de Rubião Junior - CEP 18.618-220 – Botucatu - SP, com duração máxima de 3 horas e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1 Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.2 Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

3) Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
4) O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
5) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
6) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.
7) O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII-DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO ANÁLISE DO CURRICULUM

1.Serão habilitados para avaliação curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2. Serão convocados para análise do curriculum os 10 (dez) primeiros candidatos habilitados na prova escrita. Em caso de empate na décima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

3. No ato da Prova Escrita, os candidatos deverão entregar seu currículo (documentado), para posterior análise da Banca Examinadora

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 9 + Análise de Curriculum x 1) / 10.
2) Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) Documentos relacionados no ítem IV;
2) Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
2) O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se de interesse da instituição.
   A convocação dos candidatos a serem contratados se dará da seguinte maneira, utilizando as informações prestadas na ficha de inscrição: contato telefônico (1. ligação, 2. mensagem de whatsapp); se o candidato não responder o contato telefônico, será enviada de mensagem no endereço eletrônico e-mail e, em caso de o candidato não responder as mensagens telefônicas e e-mail, será publicada a convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo; caso o candidato não compareça após 3 dias úteis da publicação da convocação no Diário Oficial, será considerada como desistência da vaga.
3) Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
4) A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 03 de abril de 2024.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
- Diretor Presidente -
- FAMESP -